



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior
Universitário – CONSU, realizada no dia 6 de
fevereiro de 2024, pela plataforma virtual
Google Meet disponível através do e-mail
institucional da UNCISAL.**

1 **Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às oito horas e
2 cinco minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail
3 institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL,
4 reuniram-se os conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário -
5 Consu, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** A Vice-
6 reitora, presidindo a sessão, Profa. Ilka do Amaral Soares; o Pró-reitor de Ensino e
7 Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-
8 graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-reitoria de Extensão, Profa. Maria
9 Margareth Ferreira Tavares; o Pró-reitor de Gestão Administrativa, Sr. Thiago Henrique
10 Batista Rodrigues; a Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Ana Maria Jatobá Correia
11 Ramirez; a Pró-reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito; a Supervisora
12 do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; a Diretora do
13 Centro de Ciências Integradoras, Profa. Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano; a
14 Diretora do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o Diretor do
15 Centro de Educação a Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; o Diretor do Centro de
16 Tecnologia, Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; a Diretora Geral da
17 Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora, Sra. Janaína Andrade Duarte; o Coordenador
18 do Curso de Medicina, Prof. Fernando Antonio Pedrosa Fidelis; a Coordenadora do Curso
19 de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho; a Coordenadora do Curso de
20 Fisioterapia, Profa. Alessandra de Souza Pedrosa; a Coordenadora do Curso de
21 Fonoaudiologia, Profa. Marisa Siqueira Brandão Canuto; a Coordenadora do Curso de
22 Terapia Ocupacional, Profa. Monique Carla da Silva Reis; a Coordenadora do Curso de
23 Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de Análise e
24 Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da Silva; o Coordenador do Curso
25 Tecnológico de Alimentos, Prof. Ewerton Amorim dos Santos; o Coordenador do Curso de
26 Segurança no Trabalho, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do Curso de
27 Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique Gomes Silva; o Coordenador do Curso de
28 Gestão Hospitalar, Prof. Rafael André de Barros; o Coordenador do Curso de Licenciatura
29 em Matemática pelo Sistema UAB/Uncisal, Prof. Alessandro de Melo Omena; a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

30 Representante dos Coordenadores das Residências em Saúde, Profa. Giselle Carlos Santos
31 Brandão Monte; a Representante dos coordenadores dos cursos de Pós-graduação *stricto*
32 *sensu*, Profa. Flávia Accioly Canuto Wanderley; a Representante dos Coordenadores dos
33 Programas de Extensão, Profa. Elisângela Francisca Silva de Melo; a Representante
34 docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto (suplente), Profa. Maria
35 Lucélia da Hora Sales; o Representante docente do Centro de Ciências Integradoras –
36 Categoria Assistente (suplente), Prof. José Robson Soares Rocha; o Representante docente
37 do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Walmar Vieira Couto dos
38 Santos; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Titular,
39 Profa. Cristiane Cunha Soderini Ferracciu; a Representante docente do Centro de Ciências
40 da Saúde – Categoria Adjunto (suplente), Profa. Pollyana Almeida Santos Abu Hana; a
41 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Profa.
42 Flávia Calheiros da Silva; a Representante docente do Centro de Educação a Distância –
43 Categoria Adjunto, Profa. Regina Nunes da Silva; o Representante docente do Centro de
44 Educação a Distância – Categoria Assistente, Prof. Marcelo Santana Costa; a
45 Representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar, Profa.
46 Helena Rodrigues Câmara; o Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Prof.
47 Jarbas de Goes Nunes; a Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível Superior,
48 Sra. Aline Keila Nascimento da Silva; a Representante do Corpo Técnico-Administrativo -
49 Nível Médio, Sra. Danna Lynn de Melo Lima Fabrício; o Representante discente do
50 Diretório Acadêmico de Medicina (suplente), Acad. João Vitor Gonçalves dos Santos; a
51 Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia, Acad. Kelly Francielly
52 Vilela dos Santos; o Representante discente do Diretório Acadêmico de Terapia
53 Ocupacional, Acad. José Edson da Silva Pereira; o Representante discente do Diretório
54 Acadêmico dos Tecnológicos, Acad. Roselander de Lima Barros; o Representante discente
55 do Diretório Central dos Estudantes; Acad. Túlio Machado Righi; o Representante da
56 Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo Correia Dacal.
57 **Demais Presentes:** José de Oliveira Júnior, representante discente do Diretório Acadêmico
58 de Fonoaudiologia (suplente); Railma Barbosa Silva, representante discente do Diretório
59 Acadêmico de Terapia Ocupacional (suplente); Bruno Rapaci, representante discente do
60 Diretório Central dos Estudantes (suplente); Williams Pacífico Araújo dos Santos,
61 coordenador jurídico; Alberto Monteiro Peixoto; Maria do Desterro da Costa e Silva;
62 Gustavo Alves do Nascimento; Leonides Silva Gomes de Mello; Renata Cardoso Couto;
63 Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela Coordenação
64 Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da ata da sessão ordinária do dia 5 de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

65 dezembro de 2023; Posse dos representantes discentes do Diretório Acadêmico de
66 Medicina: Bianca Seixas Campêlo (titular) e João Vitor Gonçalves dos Santos (suplente);
67 Posse dos representantes discentes do Diretório Central dos Estudantes: Túlio Machado
68 Righi (titular) e Bruno Rapaci (suplente); Posse dos representantes discentes do Diretório
69 Acadêmico de Fonoaudiologia: Kelly Francielly Vilela dos Santos (titular) e José de
70 Oliveira Júnior (suplente); Posse dos representantes discentes do Diretório Acadêmico de
71 Terapia Ocupacional: José Edson da Silva Pereira (titular) e Railma Barbosa Silva
72 (suplente). Devolutiva da Câmara Acadêmica: Apreciação da proposta de alteração do
73 fluxo processual para progressão funcional para professor titular (Alteração da Resolução
74 Consu nº 22/2015); Apreciação da proposta para Regulamentar o uso e funcionamento do
75 Espaço de Extensão – Proex; Apreciação da proposta de alteração da Resolução Consu nº
76 10/2015, que trata da normatização das Ligas Acadêmicas; Apreciação da proposta de
77 alteração da Resolução Consu nº 07/2019, que trata da Curricularização da Extensão;
78 Apreciação da proposta de alteração da Resolução Consu nº 08/2019, que trata da
79 normatização de Programas e Projetos; Apreciação das Normas para Trancamento e
80 Cancelamento de matrícula dos cursos de Graduação da Uncisal; Alterações necessárias à
81 implantação da plataforma SUAP. **Iniciando** os trabalhos, Profa. Ilka do Amaral Soares,
82 presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta e solicitou que os conselheiros declarassem
83 suas presenças no chat. Foi informado que as atas eram enviadas para os e-mails dos
84 conselheiros e que cabia a eles a leitura do documento, no momento da reunião era
85 realizada a leitura apenas dos que estavam presentes do dia da sessão. Sem considerações,
86 a ata da sessão ordinária do dia 5 de setembro de 2023 foi aprovada com 23 (vinte e três)
87 votos a favor, 11 (onze) abstenções e nenhum voto contra. Foi realizada a posse dos novos
88 conselheiros representantes discentes do Diretório Acadêmico de Medicina Bianca Seixas
89 Campêlo (titular) e João Vitor Gonçalves dos Santos (suplente), do Diretório Central dos
90 Estudantes: Túlio Machado Righi (titular) e Bruno Rapaci (suplente), do Diretório
91 Acadêmico de Fonoaudiologia Kelly Francielly Vilela dos Santos (titular) e José de
92 Oliveira Júnior (suplente), e do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional José Edson
93 da Silva Pereira (titular) e Railma Barbosa Silva (suplente). Profa. Francine Loureiro deu
94 boas vindas aos mais recentes conselheiros empossados, explicou que todos os
95 conselheiros tinham voz e que na ausência do titular, o suplente assumiria a titularidade.
96 Seguindo para a apreciação da proposta de alteração do fluxo processual para progressão
97 funcional para professor titular (Alteração da Resolução Consu nº 22/2015), Prof. Alberto
98 Monteiro deixou claro que a Comissão responsável pela criação do fluxo não tratou sobre
99 as progressões horizontais, nem das verticais e nem para dedicação exclusiva. Apresentou



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

100 o documento por completo. Em relação a cópia do diploma, Profa. Francine Loureiro
101 questionou se seria uma cópia autenticada, a Profa. Pollyana Almeida explicou que
102 servidor público também podia dar fé em documento e o entendimento foi ratificado pela
103 Profa. Lucélia Sales. Com relação a questão da autenticação, Sra. Ana Jatobá explicou que
104 não se fazia necessária a autenticação de documento no cartório por causa da Lei da
105 Desburocratização, que descreve que se o ente público quiser que o documento seja
106 autenticado a responsabilidade é dele em autenticar, ou seja, não era obrigatório o
107 interessado levar documento autenticado, além de que o próprio SEI tinha o selo de
108 autenticação, ou seja, qualquer documento que fosse inserido no processo poderia receber
109 o selo de autenticação e já serviria para tal situação. No chat, Dr. Williams Pacífico
110 colocou “Relembro que o documento é original, não é uma cópia para ser autenticada. A
111 inclusão de um documento original no SEI, acompanhada da assinatura (eletrônica com
112 senha) do servidor que o inseriu tem toda a validade jurídica”. Prof. Gustavo Vasconcelos
113 sugeriu a utilização de um termo mais coerente com o SEI. Prof. Alberto Monteiro
114 destacou que se alguém fosse anexar documento, seria por meio de digitalização, então se
115 tivesse a necessidade de autenticar, poderia ser feito através do “gov.br”, pois a Propep era
116 quem de fato iria verificar se o diploma teria validade nacional. No item 4.2 relatou que a
117 Câmara Acadêmica fez a inclusão do referido item, visto que a sugestão foi muito bem
118 aceita e destacou que após o processo de defesa do memorial, o docente abria outro
119 processo com o intuito de solicitar a progressão para professor titular, detalhando como se
120 daria o trâmite deste. Prof. Reinaldo Alves pediu esclarecimentos sobre o item 4.2, o Prof.
121 Alberto Monteiro explicou que o docente poderia indicar o componente da banca, no
122 entanto a Proeg daria o aval final e a Profa. Ilka do Amaral explicou que essa prática já era
123 comum só estavam colocando na norma, mas que também existiam pré-requisitos para ser
124 membro de uma banca de memorial. Profa. Francine Loureiro solicitou que o item 8.2
125 tivesse um complemento para maior entendimento e o Prof. Alberto Monteiro informou
126 que o andamento iria depender de cada caso e se o processo estava devidamente instruído.
127 Sra. Ana Jatobá explicou que o processo poderia ser encaminhado ao setor de competência
128 onde o servidor estaria lotado, então o processo retornaria para onde o servidor estivesse
129 para que ele pudesse ter ciência das informações contidas no processo, seja para sanar
130 alguma dúvida ou para qualquer outra situação que porventura viesse a acontecer. Profa.
131 Francine Loureiro sugeriu colocar “encaminhar ao local de lotação”, pois no seu ponto de
132 vista o termo ficou vago. Profa. Mara Ribeiro entendeu que poderia acontecer qualquer
133 outra demanda que precisasse ser sanada dentro do processo, podendo ser até para um
134 esclarecimento de informações que outro setor deu para que o processo pudesse prosseguir



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

135 seu curso normalmente e não necessariamente para o servidor e o Prof. Alberto Monteiro
136 confirmou. Profa. Francine Loureiro mostrou preocupação em “amarrar” os termos para
137 que não desse margem a diversas outras interpretações, sugerindo colocar “para as
138 providências que o caso requer” e a Profa. Mara Ribeiro lembrou que item discutido era o
139 “8”, ou seja, a Comissão que daria o direcionamento para a instrução adequada do
140 processo, portanto, não era necessária a alteração sugerida. Finalizadas as discussões, a
141 proposta de alteração do fluxo processual para progressão funcional para professor titular
142 foi aprovada com 39 (trinta e nove) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto
143 contra. Considerando a aprovação da proposta supramencionada, a alteração sugerida pela
144 Profa. Francine Loureiro no item 8.2 não foi acatada. Seguindo ao próximo ponto de pauta,
145 referente a proposta para Regularizar o uso e funcionamento do Espaço de Extensão –
146 Proex, Profa. Margareth Tavares ressaltou que o documento foi aprovado na Câmara
147 Acadêmica e que a Profa. Ilka do Amaral realizou um destaque na parte das diretrizes
148 gerais de funcionamento, tendo em vista que já existia uma liga que tratava de assuntos
149 religiosos e a Proex acatou. Profa. Ilka do Amaral relatou entender que as atividades
150 seriam exclusivamente para atividades de extensão e a Profa. Margareth Tavares ratificou
151 o entendimento. Prof. Alfredo Dacal achou interessante colocar “atividades de interesse da
152 administração superior da Universidade, em especial para a atividade de extensão” para
153 não limitar o uso do espaço e a Profa. Margareth Tavares explicou que o espaço foi muito
154 suado, que tinham 54 (cinquenta e quatro) projetos de extensão e no momento cerca de 22
155 (vinte e duas) ligas e que era sabido que as ligas não estavam contempladas nos projetos de
156 extensão, conforme a Resolução 7/2018, destacou que o espaço seria realmente destinado
157 aos Projetos de Extensão, tendo em vista que eram muitos projetos, demandando bastante
158 reuniões e anteriormente acabavam ocupando o espaço da Pró-reitoria por não ter espaço
159 adequado. Ressaltou ainda que na última avaliação foi mostrado o espaço de extensão e
160 aquele foi um ponto muito forte, complementou informando que com o crescimento da
161 curricularização da extensão e a obrigatoriedade dos 10% (dez por cento) aquele espaço
162 precisava ser destinado somente para a Proex. Diante das explicações, Prof. Alfredo Dacal
163 retirou sua proposta. Profa. Ilka do Amaral lembrou que a Universidade tinha outros
164 espaços, como salas de aula, o mega auditório e o mini auditório para as demais atividades,
165 bem como ressaltou a importância de reservar um espaço dedicado para a extensão. Profa.
166 Francine Loureiro disse estar feliz pelo espaço extensão localizado no segundo andar e
167 destacou a importância do espaço destinado aos Projetos de Extensão. O conselheiro João
168 Vitor Gonçalves trouxe um pouco da visão do aluno na curricularização da extensão,
169 ressaltando a importância do espaço reservado para a extensão dada a gama de projetos que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

170 a Universidade tinha, justamente por conhecer a questão da limitação de espaço de um
171 prédio que inicialmente foi construído para um único curso e que agora abrigava tantos
172 outros, na sua opinião, abrindo o espaço para outras pró-reitorias ou mesmo para outras
173 coordenações, acabava perdendo um pouco o espaço de autonomia da extensão. A
174 conselheira Danna Lynn ratificou a fala do conselheiro João Vitor Gonçalves. Com relação
175 ao agendamento, Profa. Francine Loureiro perguntou qual o tempo máximo para realização
176 deste e a Profa. Margareth Tavares respondeu que era a qualquer momento, o link era
177 gerado e ia automaticamente para o calendário, sendo necessário verificar somente a
178 disponibilidade, por fim convidou a todos para conhecer o espaço. Finalizadas as
179 discussões, a proposta para Regulamentar o uso e funcionamento do Espaço de Extensão –
180 Proex foi aprovada com 35 (trinta e cinco) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto
181 contra. Seguindo para apreciação da proposta de alteração da Resolução Consu nº 10/2015,
182 que trata da normatização das Ligas Acadêmicas, Profa. Margareth Tavares informou que
183 o documento foi alterado em razão da mudança de fluxos pós-pandemia e que ele foi
184 aprovado na Câmara Acadêmica. Profa. Elisângela de Melo destacou que após a passagem
185 do documento na Câmara Acadêmica, a Proex observou que o que constava no inciso III e
186 no inciso VI do art. 6º era uma atribuição do tutor da liga e não da diretoria acadêmica,
187 então os incisos seriam direcionados para a atribuição do tutor da liga. Profa. Margareth
188 Tavares solicitou que ninguém repasse sua senha. Sem mais considerações, a proposta de
189 Normatização das Ligas Acadêmicas foi aprovada por unanimidade. Seguindo para a
190 apreciação da proposta de alteração da Resolução Consu nº 07/2019, que trata da
191 Curricularização da Extensão, Profa. Margareth Tavares disse que a atualização no
192 documento veio para tornar mais nítido o que era a atividade de extensão e ressaltou a
193 importância da leitura prévia dos documentos pelos conselheiros. Sem considerações, a
194 proposta de alteração da Resolução Consu nº 07/2019, que trata da Curricularização da
195 Extensão foi aprovada por unanimidade. Diante da quantidade de documentos
196 apresentados, Profa. Margareth Tavares, Profa. Ilka do Amaral e Prof. Gustavo
197 Vasconcelos parabenizaram a coordenadora administrativa do Consu, Sra. Amanda
198 Mesquita, pela organização nas diversas demandas do Consu e das Câmaras. Passando para
199 a apreciação da proposta de alteração da Resolução Consu nº 08/2019, que trata da
200 Normatização de Programas e Projetos, Prof. Alessandro Omena destacou a questão da
201 composição, onde a equipe achou importante a inserção do técnico administrativo de nível
202 superior no art. 5º, bem como na questão das atribuições do coordenador, posto no inciso I
203 do art. 7º, onde este poderia participar de Edital para novos Projetos de Extensão abertos a
204 cada ano letivo, destacou também que o edital fez com que houvesse muito mais procura.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

205 Em relação ao edital, Profa. Ilka do Amaral solicitou que o Prof. Alessandro Omena
206 fizesse uma pequena fala sobre quanto tempo o edital ficava aberto, por ter escutado
207 questionamento de outros professores o motivo da existência do edital e o fato de não pode
208 submeter qualquer projeto a qualquer momento. Prof. Alessandro Omena explicou que a
209 cada início de ano letivo um edital era lançado com no mínimo de 30 (trinta) dias de
210 inscrição para submissão dos projetos e que a existência dele deu uma maior organização,
211 o que acabou dando uma maior visibilidade junto à comunidade acadêmica e maior
212 procura. Profa. Margareth Tavares reiterou a fala do Prof. Alessandro Omena,
213 complementou informando que diversos encontros eram realizados com o intuito de mover
214 a comunidade para submissão de novos projetos, falou que a organização foi fundamental
215 para o processo dar um melhor andamento e que como existiam casos omissos, caso o
216 professor sentisse a necessidade de submeter um novo projeto de forma imediata, este
217 poderia levar o documento para uma avaliação e que tudo poderia ser resolvido com
218 diálogos, com o intuito de não deixar a extensão engessada, ressaltou por fim, que o edital
219 era para facilitar e organizar os trabalhos. No caso específico do mestrado, Profa. Flávia
220 Wanderley relatou que os alunos tinham que executar o desenvolvimento de um produto e
221 muitas vezes este era um projeto de extensão, só que nem sempre os projetos estariam
222 prontos ou amadurecidos para concorrer a um edital, portanto questionou se a situação se
223 enquadraria como casos omissos. Profa. Margareth Tavares explicou que o projeto de
224 extensão dentro da Universidade deveria ser do docente ou do servidor e não do aluno, no
225 entanto, se o projeto tinha o professor a frente, este poderia ir na Pró-reitoria e conversar
226 sobre a situação, sem nenhum problema, ressaltou que o assunto estava sendo bastante
227 discutido no FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de
228 Educação Superior Brasileiras), que diversas outras Universidades estavam contemplando
229 a extensão nas pós-graduações e que tinha ficado muito feliz com essa possibilidade. Profa.
230 Flávia Wanderley falou que o assunto era bem interessante e que o vínculo da extensão
231 com a pós-graduação era bem observado pela CAPES e questionou sobre a possibilidade
232 de lançamento de edital também no segundo semestre. Profa. Margareth Tavares
233 respondeu que a possibilidade já estava sendo estudada, mas que a Pró-reitoria estava de
234 portas abertas para estruturar melhorias. Profa. Ilka do Amaral destacou que a
235 Universidade sugeriu que fosse colocado no documento que se houvesse alguma outra
236 proposta enviada fora do período do edital, esta poderia ser enviada para a Proex para
237 avaliar e a Profa. Margareth Tavares informou que a questão dos casos omissos incluía tal
238 possibilidade. Aproveitando a dúvida da Profa. Flávia Wanderley, Profa. Mara Ribeiro
239 falou que era necessária a mudança na perspectiva do docente, para que esse pudesse



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

240 visualizar onde poderia melhor se inserir na vida acadêmica, ou seja, era necessário
241 ampliar a capacidade produtiva do docente nos mais diversos campos de atuação e relatou
242 que a extensão na pós-graduação precisava ser entendida como um projeto do professor
243 para que pudesse desenvolver junto ao aluno. Finalizadas as discussões, a proposta de
244 Normatização de Programas e Projetos foi aprovada por unanimidade. Profa. Margareth
245 Tavares agradeceu a toda equipe que trabalhou arduamente no aperfeiçoamento dos
246 documentos e aos conselheiros. Profa. Francine Loureiro parabenizou a Profa. Margareth
247 Tavares e toda a equipe pelo desempenho na confecção dos editais e no andamento de
248 todos os trabalhos. Seguindo para a apreciação das Normas para Trancamento e
249 Cancelamento de matrícula dos cursos de Graduação da Uncisal, Profa. Leonides de Mello
250 explicou que a demanda inicial foi trazida pelo curso de terapia ocupacional e depois foi
251 ratificada pelo controle acadêmico, diante disso foram feitas algumas consultas, inclusive
252 com o setor jurídico, para que o documento pudesse ser encaminhado aos conselheiros.
253 Relatou que o documento foi aprovado na Câmara Acadêmica, com a ressalva de que fosse
254 verificado no Regimento Geral da Uncisal se existia alguma referência a situação de alunos
255 que não tivessem logrado êxito por falta no primeiro ano ou no primeiro período do curso,
256 conforme a periodicidade se anual ou semestral, e que após buscas não encontrou nada que
257 falasse sobre tal assunto, falou ainda que existia no Regimento Geral o regulamento tanto
258 para trancamento, quanto para cancelamento, mas de acordo com o setor jurídico e com o
259 controle acadêmico, existia a necessidade de uma normatização e por isso estava trazendo
260 o documento aos conselheiros. Profa. Ilka do Amaral perguntou se houve alguma
261 modificação no documento em relação aos alunos que estavam entrando naquele ano e a
262 Profa. Leonides de Mello apresentou o art. 10, onde discorria que era vedado o
263 trancamento de matrícula no primeiro ano ou primeiro semestre do curso, de acordo com a
264 periodicidade de cada curso da Instituição, tendo em vista que as vagas eram reservadas
265 para os alunos que entravam. Finalizadas as discussões, a proposta das Normas para
266 Trancamento e Cancelamento de matrícula dos cursos de Graduação da Uncisal foi
267 aprovada por unanimidade. Seguindo para o último ponto de pauta, referente às alterações
268 necessárias à implantação da plataforma SUAP, Profa. Ilka do Amaral adiantou que iria
269 acontecer uma capacitação realizada pela Profa. Renata Couto e pelo Prof. Alberto
270 Monteiro para os professores que davam aula nos primeiros anos, a partir do dia 26 de
271 fevereiro e a Profa. Renata Couto ratificou a informação e complementou que ocorreu uma
272 reunião com as Coordenações de Curso para pedir apoio na questão de repasse de
273 informações. A Vice-reitora informou ainda que a capacitação seria realizada a cada ano
274 até chegar aos docentes que davam aulas nos últimos anos e assim não precisar mais da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

275 utilização do SAGU, já que este não tinha mais atualizações. Prof. Francine Loureiro
276 sugeriu que a capacitação ficasse disponível no site da Uncisal para quem tivesse interesse
277 e a Profa. Ilka do Amaral informou que estava sendo providenciado um material em PDF.
278 Considerando que a demanda do Controle Acadêmico estava bastante alta, Prof. Alberto
279 Monteiro falou que não conseguiria preparar o material para disponibilização de forma
280 robusta, mas que estava em conversa com o pessoal da EAD para que pudesse implantar de
281 forma permanente uma capacitação online para professores e alunos. Em relação à
282 implantação da plataforma SUAP, Profa. Renata Couto explicou que foram realizadas
283 algumas proposições de mudança no Regimento e em Resoluções, relatou que na última
284 sessão da Câmara Acadêmica entrou num consenso de alterações bastante necessárias para
285 alinhamento dos documentos. Propôs alterações no Regimento Geral vigente e considerou
286 proposição de alterações no Regimento Geral novo. Prof. Gustavo Vasconcelos informou
287 que foram feitos alguns apontamentos pelos membros da Câmara de Gestão, com os
288 apontamentos falou que fez uma revisão geral nos documentos e identificou que no
289 Estatuto o Cedim tinha sido incluído, o que não poderia ser feito pois ele não constava na
290 Lei Delegada, mas que diante disso realizou a correção. Profa. Renata Couto explicou que
291 no Regimento que foi aprovado estava descrito tal qual o Regimento vigente e por isso era
292 necessária atualização. Quanto ao art. 121, falou que nas primeiras reuniões do Controle
293 Acadêmico com as Coordenações de Curso foi identificada a necessidade de alteração no
294 conceito entre as disciplinas eletivas e as optativas e percebeu-se que o conceito estava
295 invertido, então seria para no art. 121 trocar “eletivas” por “optativas”, no art. 123 trocar
296 “optativas” por “eletivas”, bem como os ajustes pertinentes nos parágrafos trocando
297 “optativa” por “eletiva”, ou seja, seria para enquadrar os conceitos de acordo com os perfis
298 das disciplinas. Profa. Renata Couto perguntou se colocaria o ponto em votação e Profa.
299 Ilka do Amaral entendeu que o ponto tratado não precisaria por em votação, pois foi
300 observado que da forma anterior estava errada e não trazia mudança estrutural. Profa.
301 Francine Loureiro corroborou com a fala da Vice-reitora, pois sob seu ponto de vista foi
302 um ajuste de conceito. Prof. Alberto Monteiro lembrou que no art. 122, houve o
303 entendimento que o artigo poderia ser excluído por estar redundante. Profa. Marisa Canuto
304 explicou que alguns alunos ingressaram com a matriz nova de 2023 e por isso iriam passar
305 pela modificação, portanto questionou como seria o direcionamento com os alunos que
306 pagaram as optativas e as eletivas, que a partir daquele momento estariam invertidas.
307 Profa. Renata Couto falou que iria ter uma tratativa específica para cada situação e Prof.
308 Alberto Monteiro disse entender que este seria um ajuste que estava sendo feito no
309 documento e não implicaria em maiores problemas. Profa. Maria Canuto explicou que teria



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

310 que verificar a questão da obrigatoriedade de cumprimento das cargas horárias de acordo
311 com o PPC de cada curso. Profa. Leonides de Mello disse entender que a mudança seria
312 para os alunos que entrassem a partir daquele momento, pois em geral por lei não poderia
313 retroagir, então como a justificativa de mudança era em relação justamente ao SUAP, no
314 seu ponto de vista o certo seria englobar os alunos que ainda iriam iniciar no novo sistema.
315 Profa. Francine Loureiro explicou que houve um erro tempos atrás na questão da
316 conceituação, então naquele momento isso estava sendo corrigido, portanto deixou como
317 sugestão um parecer do jurídico, para garantir a questão legal. Profa. Ilka do Amaral disse
318 que iria trazer como informe a questão do Estatuto e do Regimento Geral, explicando que
319 os novos documentos ainda não tinham sido publicados porque tinham inserido o Cedim,
320 estrutura fisicamente existente, no entanto, não poderia publicar um documento regido pela
321 Lei Delegada que estava de encontro a essa própria Lei, então o que seguiu a publicação
322 dos dois documentos foi a não publicação da lei delegada, que estava esperando alterações,
323 mas que no momento estava no Gabinete Civil e era sabido que não seria publicado
324 naquele momento, por esse fato foi solicitada a retirada do Cedim no Estatuto, enquanto a
325 Lei Delegada não era atualizada. No chat Dr. Williams Pacífico colocou “lembro que o
326 Estatuto dependerá de uma publicação do Governador mediante Decreto, já o Regimento é
327 uma publicação da UNCISAL”. Profa. Ilka do Amaral continuou explicando que seu
328 informe seria para sugerir uma reunião extraordinária do Consu para sexta-feira, visto que
329 precisaria do prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas e questionou se não poderia
330 deixar o ponto das alterações necessárias à implantação da plataforma SUAP para essa
331 mesma data, pois entrava na questão de alteração nos documentos. Prof. Alberto Monteiro
332 lembrou que as aulas iniciariam no dia onze de fevereiro e solicitou agilidade no processo
333 com a publicação de uma Resolução para alterar o documento vigente. Prof. Gustavo
334 Vasconcelos solicitou que Profa. Renata Couto verificasse se a nova proposta de
335 Regimento já não abarcava as novas considerações que seriam feitas para o Regimento
336 vigente. O conselheiro Túlio Righi colocou no chat que “sobre a diferença entre optativas
337 e eletivas, é importante que, para os alunos que cursaram em semestres passados essas
338 cadeiras, seja mantida a vigência e a designação que era válida na época do curso, para
339 manter a lisura e evitar retroatividade da alteração. É mais justo com o aluno e com aquilo
340 que, mesmo que divergente, havia sido decidido”. Após discussões, os conselheiros
341 aprovaram por unanimidade pela realização de uma sessão extraordinária do Consu no dia
342 nove de fevereiro às oito horas. Finalizados os pontos de pauta, Profa. Mara Ribeiro, muito
343 emocionada, discorreu sobre atentado ocorrido em sua residência e que desde meses antes
344 ela e sua companheira estavam sofrendo ameaças e ataques homofóbicos nas redes sociais.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

345 Diversos conselheiros declararam apoio a Profa. Mara Ribeiro e repudiaram os atos
346 ocorridos. Nada mais havendo a tratar, Profa. Ilka do Amaral Soares, às onze horas e dez
347 minutos agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos
348 Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e
349 aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

350 Ilka do Amaral Soares _____

351 George Márcio da Costa e Souza _____

352 Mara Cristina Ribeiro _____

353 Maria Margareth Ferreira Tavares _____

354 Thiago Henrique Batista Rodrigues _____

355 Ana Maria Jatobá Correia Ramirez _____

356 Liliane Correia Toscano de Brito _____

357 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____

358 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano _____

359 Sandra Adriana Zimpel _____

360 Vagner Herculano de Souza _____

361 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos _____

362 Janaína Andrade Duarte _____

363 Fernando Antonio Pedrosa Fidelis _____

364 Aline de Araújo Marques Mousinho _____

365 Alessandra de Souza Pedrosa _____

366 Marisa Siqueira Brandão Canuto _____

367 Monique Carla da Silva Reis _____

368 Denise Cristina de Lima Barbosa _____

369 Reinaldo Alves da Silva _____

370 Ewerton Amorim dos Santos _____

371 Éder da Silva Rocha Santos _____

372 Paulo Henrique Gomes Silva _____

373 Rafael André de Barros _____

374 Alessandro de Melo Omena _____

375 Giselle Carlos Santos Brandão Monte _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 376 Flávia Accioly Canuto Wanderley _____
- 377 Elisângela Francisca Silva de Melo _____
- 378 Maria Lucélia da Hora Sales (suplente) _____
- 379 José Robson Soares Rocha _____
- 380 Walmar Vieira Couto dos Santos _____
- 381 Cristiane Cunha Soderini Ferracciu _____
- 382 Pollyanna Almeida Santos Abu Hana (suplente) _____
- 383 Flávia Calheiros da Silva _____
- 384 Regina Nunes da Silva _____
- 385 Marcelo Santana Costa _____
- 386 Helena Rodrigues Câmara _____
- 387 Jarbas de Goes Nunes _____
- 388 Aline Keila Nascimento da Silva _____
- 389 Danna Lynn de Melo Lima Fabrício _____
- 390 João Vitor Gonçalves dos Santos (suplente) _____
- 391 Kelly Francielly Vilela dos Santos _____
- 392 José Edson da Silva Pereira _____
- 393 Roselander de Lima Barros _____
- 394 Túlio Machado Righi _____
- 395 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Conselheiros Presentes		Função/Representação
Profa.	Ilka do Amaral Soares	Vice-reitora
Prof.	George Márcio da Costa e Souza	Pró-reitor de Ensino e Graduação
Profa.	Mara Cristina Ribeiro	Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Profa.	Maria Margareth Ferreira Tavares	Pró-reitora de Extensão
Sr.	Thiago Henrique Batista Rodrigues	Pró-reitor de Gestão Administrativa
Sra.	Ana Maria Jatobá Correia Ramirez	Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Profa.	Liliane Correia Toscano de Brito	Pró-reitora Estudantil
Sra.	Rita de Cássia Rebelo Lemos	Supervisora do Hospital Escola Dr. Helvio Auto
Profa.	Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano	Diretora do Centro de Ciências Integradoras
Profa.	Sandra Adriana Zimpel	Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Prof.	Vagner Herculano de Souza	Diretor do Centro de Educação a Distância
Prof.	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	Diretor do Centro de Tecnologia
Sra.	Janaína Andrade Duarte	Diretora Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora
Prof.	Fernando Antônio Pedrosa Fidelis	Coordenador do Curso de Medicina
Profa.	Aline de Araújo Marques Mousinho	Coordenadora do Curso de Enfermagem
Profa.	Alexsandra de Souza Pedrosa	Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Profa.	Marisa Siqueira Brandão Canuto	Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Profa.	Monique Carla da Silva Reis	Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional
Profa.	Denise Cristina de Lima Barbosa	Coordenadora do Curso de Radiologia



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Prof.	Reinaldo Alves da Silva	Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Prof.	Ewerton Amorim dos Santos	Coordenador do Curso Tecnológico de Alimentos
Prof.	Éder da Silva Rocha Santos	Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho
Prof.	Paulo Henrique Gomes Silva	Coordenador do Curso de Sistemas para Internet
Prof.	Rafael André de Barros	Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar
Prof.	Alessandro de Melo Omena	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB/UNCISAL
Profa.	Giselle Carlos Santos Brandão Monte	Representante dos Coordenadores das Residências em Saúde
Profa.	Flávia Accioly Canuto Wanderley	Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Profa.	Elisângela Francisca Silva de Melo	Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão
Profa.	Maria Lucélia da Hora Sales	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto (suplente)
Prof.	José Robson Soares Rocha	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Assistente (suplente)
Prof.	Walmart Vieira Couto dos Santos	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar
Profa.	Cristiane Cunha Soderini Ferracciu	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Titular
Profa.	Pollyanna Almeida Santos Abu Hana	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto (suplente)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa.	Flávia Calheiros da Silva	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente
Profa.	Regina Nunes da Silva	Representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Adjunto
Prof.	Marcelo Santana Costa	Representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Assistente
Profa.	Helena Rodrigues Câmara	Representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar
Prof.	Jarbas de Goes Nunes	Representante da Associação dos Docentes da Uncisal
Sra.	Aline Keila Nascimento da Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível Superior
Sra.	Danna Lynn de Melo Lima Fabrício	Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível Médio
Acad.	João Vitor Gonçalves dos Santos	Representante discente do Diretório Acadêmico de Medicina (suplente)
Acad.	Kelly Francielly Vilela dos Santos	Representante discente do diretório acadêmico de Fonoaudiologia
Acad.	José Edson da Silva Pereira	Representante discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional
Acad.	Roselander de Lima Barros	Representante discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos
Acad.	Túlio Machado Righi	Representante discente do Diretório Central dos Estudantes
Dr.	Alfredo Raimundo Correia Dacal	Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas